



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 078/2023

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o cadastramento de ações controladas no âmbito da execução da Recepção Institucional da UFSM aos(às) calouros(as), de acordo com o que segue:

1. Recepção Institucional aos Calouros

- a. A recepção oficial da UFSM aos calouros dos cursos acontece na primeira semana do Calendário Acadêmico do segundo semestre de 2023, de 07 a 11 de agosto de 2023. Durante a semana inteira, haverá programação em todos os *campi* da UFSM, incluindo atividades gerais para todos(as) os(as) calouros(as) e programação específica do Diretório Central dos Estudantes, das Unidades de Ensino e dos cursos.
- b. A atividade de Recepção Institucional nos *campi* da UFSM, com a presença da Reitoria, será realizada nas seguintes datas, horários e locais:
 - i. Cachoeira do Sul: 11/08 – 14h
 - ii. Frederico Westphalen: a combinar
 - iii. Palmeira das Missões: a combinar
 - iv. Santa Maria: 07/08 – 10h – Centro de Convenções

2. Cadastramento

- a. Para esta chamada, as empresas interessadas em apoiar as atividades da Recepção Institucional da UFSM aos Calouros poderão desenvolver ações controladas e/ou apoiar ações desenvolvidas durante os dias 07 a 11 de agosto, nos *campi* da UFSM: Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e/ou Santa Maria.
- b. Interessados deverão realizar o cadastramento das propostas, por meio de preenchimento do formulário online disponível no link: <https://forms.gle/guG7uSCv3zRxnY3S7>
- c. O cadastramento ocorrerá no período de 25 de julho até o meio-dia de 05 de agosto de 2023.
- d. A análise das solicitações será feita por Comissão de Seleção designada pela PROGRAD.

3. Critérios de cadastramento

- a. Serão cadastradas ações controladas para execução durante a Recepção Institucional da UFSM aos Calouros com foco na contrapartida: ações,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

atividades, produtos e comodidades aos(às) estudantes da UFSM. Todas as empresas que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas, de acordo com as informações apresentadas no Anexo I.

- b. As empresas que atenderem ao edital serão divulgadas pelo site da Pró-Reitoria de Graduação em fluxo contínuo, até o prazo de encerramento do envio das propostas e sua análise.

4. Explicação dos espaços

- a. As proponentes deverão indicar o espaço desejado (metragem e local) para realizar suas atividades.
- b. No termo de autorização do proponente, estarão descritos a metragem e local deferidos.

5. Disposições Gerais

- a. A organização e execução da atividade proposta cadastrada e que esteja em conformidade a este edital serão de responsabilidade do proponente.
- b. A Pró-Reitoria de Graduação apresenta no Anexo I as sugestões de atividades a serem desenvolvidas na Recepção Institucional da UFSM aos Calouros. O proponente pode escolher, de acordo com seu interesse, qual ou quais quer desenvolver e, ainda, propor atividades não contempladas na chamada (que serão avaliadas).
- c. Todas as proponentes, após termo de autorização emitido, podem entregar brindes e material promocional nos *campi* da UFSM durante o período determinado por esta chamada pública.
- d. O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” ou “Não Apta” para cada uma das propostas submetidas, em fluxo contínuo de recebimento, no site da PROGRAD, até o dia 05 de agosto de 2023 à tarde.
- e. O chamamento das propostas “Aptas” que correspondam às necessidades e programação do evento, ocorrerá através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.
- f. A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficará a cargo da Comissão de Seleção, que será designada pela Pró-Reitoria de Graduação.
- g. A não aceitação da proposta será informada através do e-mail de contato cadastrado, podendo a empresa interpor recurso respondendo ao próprio e-mail de indeferimento no prazo de 48 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- h. A divulgação do resultado final homologado (após o julgamento de recursos ou de expiração do prazo para interposição) será feita pelo site da Pró-Reitoria de Graduação até o dia 07 de agosto de 2023, junto ao Edital da Chamada Pública, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/078-2023>.
- i. A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo II) devidamente assinado e entregue de forma online às partícipes selecionadas.
- j. O ato de inscrição importa em expressa anuência dos(as) candidatos(as) com as regras do edital.
- k. É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político-partidário e/ou eleitoral no evento institucional.
- l. É expressamente vedada a comercialização de produtos e serviços, bem como a divulgação e/ou distribuição gratuita de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados e artefatos bélicos.
- m. É expressamente vedada qualquer atividade que utilize caixas de som e/ou produção de ruídos sonoros durante o período de aula: 07h30 às 11h30, das 13h30 às 18h30 e das 19h30 às 07h30.
- n. É expressamente vedada qualquer atividade que utilize caixas de som e/ou produção de ruídos sonoros nas proximidades do Hospital Universitário de Santa Maria.
- o. A atividade proposta não pode ser causadora de transtornos e/ou constrangimentos aos estudantes da UFSM, nem prejuízos ao patrimônio público da UFSM.
- p. A autorização de uso dos espaços na Recepção Institucional da UFSM aos Calouros, de que trata a presente Chamada, não é gratuita, uma vez que implica em contraprestação por parte da Administração Pública.
- q. Outras informações podem ser solicitadas ao e-mail prograd@ufsm.br.

Santa Maria, 25 de julho de 2023.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

ATIVIDADES E CONTRAPARTIDAS

OURO

- Disponibilização de espaço de divulgação da empresa no interior do Centro de Convenções na segunda-feira (no Centro de Convenções do *Campus* Sede)
- Disponibilização de espaço de divulgação da empresa no *campus* da UFSM em que está inscrita (local a combinar)
- Disponibilização de banner da empresa no palco do Centro de Convenções e/ou nos locais do evento
- Citação da empresa no cerimonial do evento de recepção
- Divulgação do apoio nas mídias digitais da UFSM
- Possibilidade de entregar brindes e material promocional no *campus* da UFSM durante o período determinado por esta chamada pública

PRATA

- Disponibilização de espaço de divulgação da empresa no *campus* da UFSM em que está inscrita (local a combinar)
- Disponibilização de banner da empresa no palco do Centro de Convenções e/ou nos locais do evento
- Citação da empresa no cerimonial do evento de recepção
- Divulgação do apoio nas mídias digitais da UFSM
- Possibilidade de entregar brindes e material promocional no *campus* da UFSM durante o período determinado por esta chamada pública

BRONZE

- Citação da empresa no cerimonial do evento de recepção
- Divulgação do apoio nas mídias digitais da UFSM
- Possibilidade de entregar brindes e material promocional no *campus* da UFSM durante o período determinado por esta chamada pública



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

UFSM GERAL

Legenda	Quantidade	AÇÃO/NECESSIDADE	CONTRAPARTIDA
A	10	Fornecimento de necessidade do evento 4 - Confecção de 100 camisetas da campanha "UFSM Sem Assédio"	Prata
B	10	Fornecimento de necessidade do evento 7 - impressão de material gráfico para o evento, no valor de R\$500,00	Bronze

CAMPUS SEDE

C	1	Sonorização para 3 dias em frente do Restaurante Universitário (RU)	Ouro
D	1	Gazebo 10 x 10 para 3 dias em frente ao RU	Ouro
E	1	Atração musical para 3 dias em frente ao RU	Ouro
F	3	Atração musical para 1 dia em frente ao RU	Bronze
G	1	3 brindes para palestrantes no valor total de R\$500,00	Bronze
H	1	10 brindes para sortear durante o evento de segunda-feira, cada um no valor de R\$50,00, totalizando 500,00.	Bronze



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

I	1	Sonorização para 1 dia no <i>campus</i> de Palmeira das Missões	Prata
J	1	Gazebo 10 x 10 para 1 dia no <i>campus</i> de Palmeira das Missões	Prata
K	1	Atração musical para 1 dia em Palmeira das Missões	Bronze

CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

L	1	Sonorização para 1 dia no <i>campus</i> de Cachoeira do Sul	Prata
M	1	Gazebo 10 x 10 para 1 dia no <i>campus</i> de Cachoeira do Sul	Prata
N	1	Atração musical para 1 dia no <i>campus</i> de Cachoeira do Sul	Bronze

CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

O	1	Sonorização para 1 dia no <i>campus</i> de Frederico Westphalen	Prata
P	1	Gazebo 10 x 10 para 1 dia no <i>campus</i> de Frederico Westphalen	Prata
Q	1	Atração musical para 1 dia no <i>campus</i> de Frederico Westphalen	Bronze



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa/entidade _____,
devidamente credenciada por meio da Chamada Pública 078/2023, para a realização de
atividades aprovadas durante o evento “Recepção Institucional da UFSM aos Calouros”, que
ocorrerá dos dias 07 a 11 de agosto de 2023, nos *campi* da UFSM.

Atividades aprovadas:

- | | | |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <input type="checkbox"/> A | <input type="checkbox"/> G | <input type="checkbox"/> M |
| <input type="checkbox"/> B | <input type="checkbox"/> H | <input type="checkbox"/> N |
| <input type="checkbox"/> C | <input type="checkbox"/> I | <input type="checkbox"/> O |
| <input type="checkbox"/> D | <input type="checkbox"/> J | <input type="checkbox"/> P |
| <input type="checkbox"/> E | <input type="checkbox"/> K | <input type="checkbox"/> Q |
| <input type="checkbox"/> F | <input type="checkbox"/> L | |

Especificação de atividade aprovada não descrita na Chamada Pública:

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação